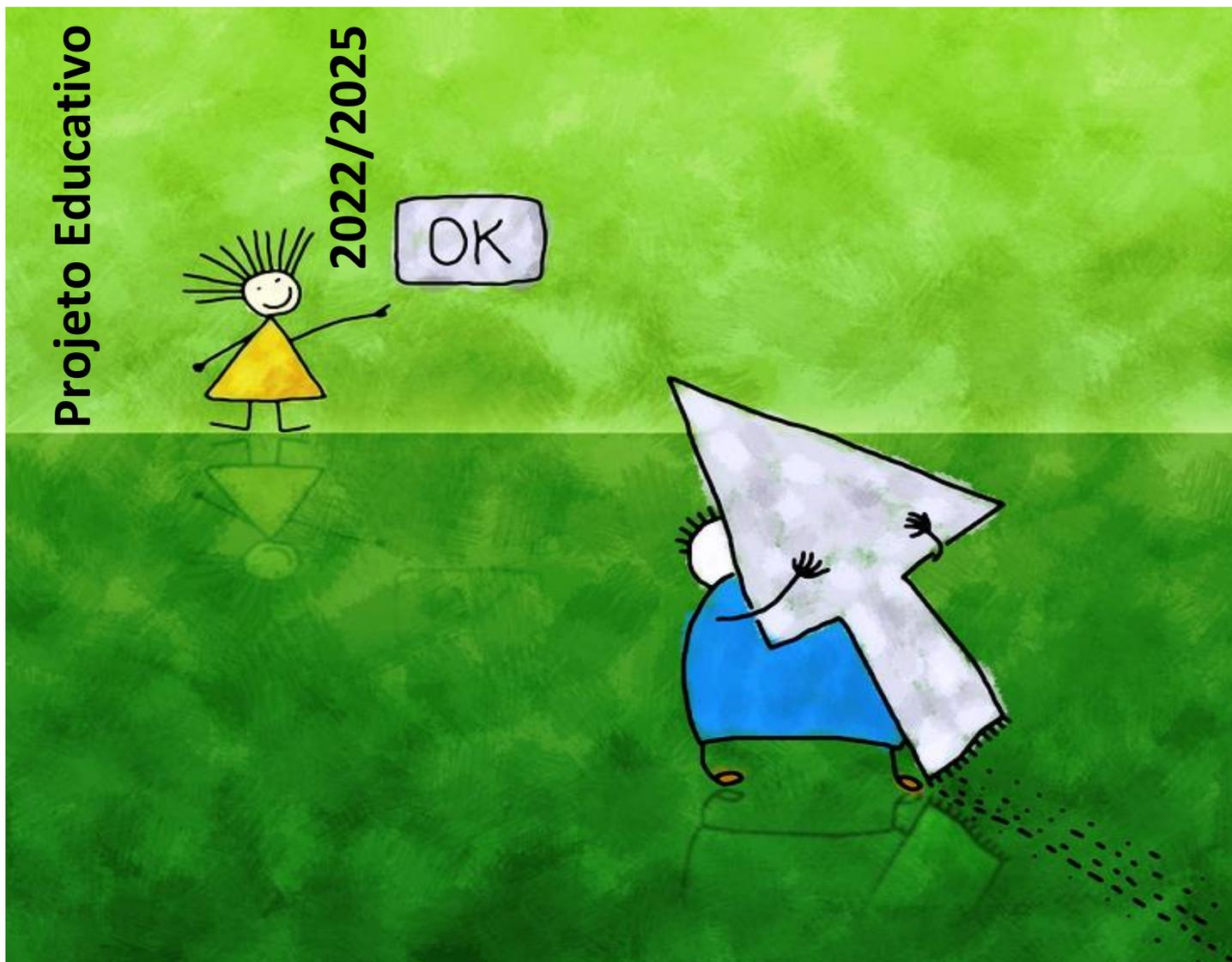


Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo



«O Projeto Educativo apresenta-se como um documento fundamental da política interna de cada escola/agrupamento, cuja finalidade é **apresentar e explicar as linhas orientadoras da atividade educativa** e o modo como se combina com as linhas da política nacional, e mostrar em que medida cada escola/agrupamento se propõe **assegurar a continuidade dos seus projetos e intervenções bem sucedidas**, isto é, das suas boas práticas, e **estabelecer novas metas de desenvolvimento**. (...) Em síntese, **o Projeto mostra sobre o quê, e como, a escola refletiu ao analisar-se a si mesma, clarificando o plano de ação que pretende desenvolver para manter e, se necessário, melhorar a qualidade do serviço que presta.**»

in “Contributos para a Construção do Projeto Educativo e do Plano Anual de Atividades da Escola ou Agrupamento de Escolas”, Unidade de Acompanhamento de Regime de Autonomia Administração e Gestão das Escolas, Ministério da Educação, Março de 1999.



0. Índice	p. 1
I. Introdução	p. 2
II. Caracterização	p. 2
1. Caracterização do Agrupamento	p. 2
2. Caracterização da população escolar	p. 2
3. Caracterização dos recursos humanos	p. 3
4. Caracterização das estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica	p. 3
III. Pontos fortes. Áreas de melhoria. Oportunidades de desenvolvimento	p. 4
1. Pontos fortes	p. 4
2. Áreas de melhoria	p. 4
3. Oportunidades de desenvolvimento	p. 5
IV. Avaliação do Projeto Educativo 15-18	p. 6
V. Objetivos gerais do Projeto Educativo	p. 8
VI. Linhas de atuação para a inclusão	p. 9
VII. Estratégias	p. 9
VIII. Metas do Projeto Educativo	p. 12
1. Aprendizagens, competências e resultados escolares	p. 12
1.1. Aprendizagens e competências na Educação Pré-Escolar	p. 12
1.2. Aprendizagens, competências e resultados escolares no 1.º, 2.º e 3.º ciclos	p. 12
1.3. Atividades de enriquecimento ou reforço do currículo	p. 14
2. Cidadania, valores e disciplina	p. 16
2.1. Promoção de valores	p. 16
2.2. Promoção do Mérito e do Valor	p. 16
2.3. Cumprimento de regras e comportamento na Educação Pré-Escolar e no 1.º Ciclo ..	p. 16
2.4. Cumprimento de regras e comportamento no 2.º e 3.º Ciclos	p. 17
3. Relação com a comunidade	p. 18
IX. Plano de ação	p. 19
1. Ação de melhoria 1: Planeamento do ensino e das aprendizagens	p. 19
2. Ação de melhoria 2: Realização do ensino e das aprendizagens	p. 20
3. Ação de melhoria 3: Acompanhamento do trabalho dos docentes	p. 21
4. Ação de melhoria 4: Avaliação do ensino e das aprendizagens	p. 22
5. Ação de melhoria 5: Autoavaliação e melhoria	p. 23
X. Critérios	p. 24
1. Constituição de turmas	p. 24
2. Elaboração de horários	p. 24
3. Distribuição de serviço docente.....	p. 25
XI. Avaliação ordinária e extraordinária	p. 25
XII. Organização escolar	p. 25



I. Introdução

Findo o triénio 2019/22, chegamos novamente a um momento de balanço, acrescido da necessidade de ajustar este documento às mudanças que o sistema educativo vive atualmente: Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, Aprendizagens Essenciais, Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, e Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

Apesar dos ajustes necessários, o modelo do presente documento tem muitas semelhanças com o anterior, uma vez que a situação pandémica não permitiu a implementação plena e concomitante avaliação de algumas medidas propostas. Grosso modo, mantiveram-se

Ao longo dos últimos anos, os sucessivos projetos educativos têm sido remodelados e reajustados, procurando-se elaborar um documento orientador prático e sucinto que realçasse as opções estratégicas do Agrupamento, sem nunca perder de vista a continuidade relativamente aos princípios orientadores iniciais. Procurando evitar alguma dispersão da atividade do Agrupamento, o presente Projeto Educativo apresenta uma estrutura semelhante ao anterior.

II. Caracterização

1. Caracterização do Agrupamento

Número de estabelecimentos de educação e ensino: 3

Níveis/ciclos de educação e ensino: EPE 1.º CEB 2.º CEB 3.º CEB ES

O Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo, criado no ano letivo de 2000/2001, situa-se no concelho de Santiago do Cacém, distrito de Setúbal. É constituído pela Escola Básica n.º 1 de Cercal do Alentejo (escola-sede), onde funcionaram, no ano letivo de 2021/2022, as duas turmas do 4.º ano de escolaridade e os 2.º e 3.º ciclos, pelo Jardim-de-Infância de Cercal do Alentejo, com duas salas de educação pré-escolar e uma turma do 1.º ano, e pela Escola Básica n.º 2 de Cercal do Alentejo, onde se lecionam os restantes anos de escolaridade do 1.º ciclo, em duas salas.

2. Caracterização da população escolar

Nível/Ciclo	N.º de grupos/turmas	N.º de alunos
Educação Pré-Escolar	2	50
1.º Ciclo	5	91
2.º Ciclo	3	44
3.º Ciclo	5	77

No ano letivo de 2021/2022, o Agrupamento é frequentado por 262 crianças e alunos. Destes, 50 encontram-se na educação pré-escolar (dois grupos), 91 no 1.º ciclo (cinco turmas), 44 no 2.º ciclo (três turmas) e 77 no 3.º ciclo (cinco turmas).

Relativamente à Ação Social Escolar, os dados de 2021/2022 indicam que aproximadamente 34,3% dos alunos beneficiam de auxílios económicos (escalões A e B).



3. Caracterização dos recursos humanos

Nível/Ciclo	N.º
Docentes dos quadros	20
Docentes contratados	13
Técnicos	2
Pessoal não docente	27 (21 AO + 6 AT)

No ano letivo de 2021/2022, exercem funções no Agrupamento 33 docentes, dos quais apenas aproximadamente 60,6% pertencem aos quadros. O pessoal não docente totaliza 29 trabalhadores (21 assistentes operacionais, 6 assistentes técnicos e 2 técnicas superiores – psicóloga e terapeuta da fala).

4. Caracterização das estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica

N.º de Departamentos: 4

Designação dos departamentos	Grupos de recrutamento incluídos no departamento							
Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo	100	110	120					
Línguas e Ciências Sociais e Humanas	200	220	290	300	330	350	400	420
Expressões	240	250	260	530	550	600	620	910
Matemática e Ciências Experimentais	230	500	510	520				



III. Pontos fortes. Áreas de melhoria. Oportunidades de desenvolvimento

As atividades desenvolvidas pela Inspeção-Geral da Educação e Ciência, Área Territorial de Inspeção do Sul, no Agrupamento, há 9 anos, constituem a principal fonte de identificação dos pontos fortes, áreas de melhoria e oportunidades de desenvolvimento, para além dos relatórios da avaliação interna (anuais, trimestrais ou semestrais).

Assim, nas linhas que se seguem, foram considerados *ipsis verbis* os pontos fortes e áreas de melhoria constantes na Relatório de Avaliação Externa 2013/2014. A identificação de oportunidades de desenvolvimento que ainda se colocam à escola é a que consta dos relatórios das intervenções do Plano de Acompanhamento da Ação Educativa 2014/2015, especificamente do relatório final.

1. Pontos fortes

São pontos fortes no desempenho do Agrupamento:

- «A cultura de inclusão e a disponibilização de respostas educativas eficazes, promotoras de sucesso dos alunos com necessidades educativas especiais;
- O trabalho desenvolvido nas bibliotecas escolares, com impacto na promoção da leitura e da escrita;
- A liderança, estável e partilhada do diretor, recetiva às propostas da comunidade escolar e valorizadora das estruturas intermédias, contribuindo para um clima organizacional facilitador do trabalho colaborativo».

2. Áreas de melhoria

As áreas onde o Agrupamento deve incidir prioritariamente os seus esforços para a melhoria são as seguintes:

- a. «A identificação dos fatores pertinentes explicativos do sucesso e do insucesso, que permita a implementação de um plano de ação eficaz, com impacto na melhoria dos resultados académicos dos alunos;
- b. A definição, nos planos e programas próprios de grupo/turma, das prioridades de intervenção, para dar resposta aos problemas reais identificados;
- c. A monitorização e a avaliação das estratégias desenvolvidas no processo de ensino e de aprendizagem, bem como da eficácia das medidas de apoio educativo implementadas, com vista a melhorar os resultados escolares dos alunos;
- d. A implementação de procedimentos de supervisão da prática letiva em contexto de sala de aula, visando o aperfeiçoamento dos processos de ensino e de aprendizagem e a melhoria dos resultados dos alunos;
- e. A fixação de indicadores quantificáveis para todas as metas traçadas no projeto educativo, que permitam proceder à sua avaliação;
- f. A organização do processo de autoavaliação, com reflexos na regulação do funcionamento do Agrupamento e nas práticas profissionais».



3. Oportunidades de desenvolvimento

Decorrente da reflexão efetuada com os docentes, lideranças intermédias, direção e inspetores, durante a vigência do Plano de Acompanhamento da Ação Educativa 2014/2015, foi possível consensualizar algumas oportunidades de desenvolvimento do trabalho já efetuado.

Tendo em conta a necessidade de centrar a ação do Agrupamento na melhoria da qualidade do trabalho em sala de aula, apresenta-se pertinente:

- a. «Ao nível do planeamento garantir que, pelo menos, a lecionação dos conteúdos em que os alunos revelem maiores dificuldades é planeada em conjunto pelos professores do mesmo grupo e que se recorre a estratégias diversificadas;
- b. A melhoria do processo de ensino e de aprendizagem terá a ganhar com a previsão no planeamento das diferentes unidades (temas/conteúdos programáticos) de momentos específicos de avaliação formativa;
- c. Tendo em conta o investimento do Agrupamento em medidas de apoio aos alunos com maiores dificuldades, importa assegurar que as atividades desenvolvidas no apoio ao estudo ou na sala de estudo ocorram em horário favorável à sua frequência e que as atividades aí realizadas garantam diversidade e adequação às especificidades de cada aluno;
- d. A observação das atividades letivas é apenas uma metodologia de conhecimento das práticas. O seu aproveitamento para melhorar a qualidade das mesmas requer uma permanente continuidade da observação e a análise dos dados recolhidos para, a partir deles, identificar aspetos em que seja necessário introduzir alterações. A possibilidade de envolver os alunos na recolha de informação sobre as aulas pode aumentar o conhecimento sobre as mesmas e devolver aos professores uma informação mais diversificada, designadamente sobre os recursos utilizados, a diversidade de estratégias e o comportamento dos alunos;
- e. A continuidade da construção conjunta dos instrumentos de avaliação (testes, *informação teste*, critérios de correção, etc.) assegura uma gestão do currículo mais partilhada e garante princípios de equidade e de rigor na avaliação das aprendizagens;
- f. Uma monitorização simples e objetiva do trabalho executado permite, não só assegurar a sua realização, mas também verificar se as metas definidas estão, de facto, a ser alcançadas».

**IV. Avaliação do Projeto Educativo 19-22**

Para além das avaliações anuais do Projeto Educativo 19-22 e das monitorizações do Plano de Ação, a Equipa de Avaliação Interna disponibilizou a tabela infra com o histórico dos resultados escolares durante a vigência do último Projeto Educativo para efeitos de fixação de metas para o triénio 2022-2025:

Disciplinas	Ciclo	Sucesso 19/20	Sucesso 20/21	Sucesso 21/22	Média Sucesso 19/22
Português	1.º Ciclo	93,1%	91,9%	92,2%	92,4%
Matemática		96,6%	93,0%	91,1%	93,6%
Estudo do Meio		100,0%	97,7%	96,7%	98,1%
Cid. e Desenvolvimento				97,8%	97,8%
Expressão Artística		100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Educação Física		100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Inglês		100,0%		98,1%	99,1%

Disciplinas	Ciclo	Sucesso 19/20	Sucesso 20/21	Sucesso 21/22	Média Sucesso 19/22
Português	2.º Ciclo	100,0%	87,3%	97,7%	95,0%
Inglês		98,1%	83,6%	96,3%	92,7%
História e Geografia de P.		96,3%	100,0%	88,6%	95,0%
Cid. e Desenvolvimento		100,0%	100,0%	97,7%	99,2%
Matemática		94,4%	81,8%	81,8%	86,0%
Ciências Naturais		98,1%	100,0%	97,7%	98,6%
Educação Visual		100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Educação Tecnológica		100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Educação Musical		100,0%	87,3%	97,7%	95,0%
Educação Física		98,1%	100,0%	100,0%	99,4%
Tec. de Inf. e Comunicação				100,0%	100,0%

Disciplinas	Ciclo	Sucesso 19/20	Sucesso 20/21	Sucesso 21/22	Média Sucesso 19/22
Português	3.º Ciclo	97,0%	91,3%	88,9%	92,4%
Inglês		97,0%	85,7%	93,5%	92,1%
Espanhol		98,5%	95,7%	97,4%	97,2%
História		98,5%	97,1%	98,7%	98,1%
Geografia		98,5%	98,6%	100,0%	99,0%
Cid. e Desenvolvimento		97,9%	100,0%	100,0%	99,3%
Matemática		91,0%	87,1%	84,9%	87,7%
Ciências Naturais		98,5%	95,7%	98,7%	97,6%
Físico-Química		90,8%	91,3%	93,4%	91,8%
Educação Visual		98,5%	100,0%	98,7%	99,1%
Expressão Artística		95,8%	100,0%	100,0%	98,6%
Tec. de Inf. e Comunicação				93,5%	93,5%
Educação Física		98,5%	98,6%	97,4%	98,2%

Prova final de Português	9.º			68,2%	68,2%
--------------------------	-----	--	--	-------	-------





Prova final de Matemática				68,2%	68,2%
---------------------------	--	--	--	-------	-------

Aproveitamento pleno	Ciclo	Sucesso 19/20	Sucesso 20/21	Sucesso 21/22	Média Sucesso 19/22
	1.º Ciclo	87,4%	87,4%	90,0%	88,3%
	2.º Ciclo	88,9%	70,9%	77,3%	79,0%
	3.º Ciclo	86,6%	74,6%	72,7%	78,0%

Taxa de sucesso escolar	Ciclo	Sucesso 19/20	Sucesso 20/21	Sucesso 21/22	Média Sucesso 19/22
	1.º Ciclo	98,5%	98,6%	93,0%	96,7%
	2.º Ciclo	100,0%	89,1%	97,7%	95,6%
	3.º Ciclo	98,5%	93,0%	94,8%	95,4%

Percursos diretos	Ciclo	Sucesso 19/20	Sucesso 20/21	Sucesso 21/22	Média Sucesso 19/22
	1.º Ciclo	100,0%	85,0%	96,0%	93,7%
	2.º Ciclo	95,5%	96,8%	100,0%	97,4%
	3.º Ciclo	84,2%	84,2%	95,7%	88,0%

Taxas de transição MSAI Medidas seletivas	Ciclo	Sucesso 19/20	Sucesso 20/21	Sucesso 21/22	Média Sucesso 19/22
	Todos os ciclos	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Taxas de transição MSAI Medidas adicionais	Ciclo	Sucesso 19/20	Sucesso 20/21	Sucesso 21/22	Média Sucesso 19/22
	Todos os ciclos	100,0%	100,0%	66,7%	88,9%

Taxas de desistência	Ciclo	Sucesso 19/20	Sucesso 20/21	Sucesso 21/22	Média Sucesso 19/22
	Aos 14 anos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	Aos 15 anos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	Aos 16 anos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%



V. Objetivos gerais do Projeto Educativo

Os três eixos estruturantes ou prioridades deste Projeto Educativo são:

- E1 – Aprendizagens, competências e resultados escolares;
- E2 – Cidadania, valores e disciplina;
- E3 – Relação com a comunidade.

O tema globalizante eleito para o presente Projeto Educativo está subordinado ao “**Desenvolvimento sustentável**”: “Erradicação da Pobreza”, “Fome Zero e Agricultura Sustentável”, “Saúde e Bem-Estar”, “Educação de Qualidade”, “Igualdade de Género”, “Água Potável e Saneamento”, “Energia Limpa e Acessível”, “Trabalho Decente e Crescimento Económico”, “Indústria, Inovação e Infraestrutura”, “Redução das Desigualdades”, “Cidades e Comunidades Sustentáveis”, “Consumo e Produção Responsáveis”, “Ação Contra a Mudança Global do Clima”, “Vida na Água”, “Vida Terrestre”, “Paz, Justiça e Instituições Eficazes” e “Parcerias e Meios de Implementação”.

No atinente às Aprendizagens, competências e resultados escolares (eixo 1), pretende-se garantir o sucesso escolar a todos os alunos (alunos com Necessidades Especiais incluídos), o que passa necessariamente pela melhoria das aprendizagens e, concomitantemente, pela melhoria dos resultados escolares, quer internos quer externos.

Relativamente à Cidadania, valores e disciplina (eixo 2), os valores fundamentais segundo os quais se deve pautar toda a atividade educativa a desenvolver nas escolas deste agrupamento e que devem estar presentes no relacionamento entre os elementos de toda a comunidade educativa, são os seguintes:

- A liberdade
- A responsabilidade
- O respeito pelos outros
- A solidariedade
- A tolerância
- A autonomia

Assim, constituem-se como princípios orientadores deste eixo:

- o saber, promovendo o desenvolvimento da curiosidade intelectual, o gosto pelo trabalho, pelo estudo, pelo trabalho de pesquisa;
- a qualidade educativa, traduzida numa otimização dos recursos disponíveis, promovendo o sucesso das aprendizagens e das atividades educativas;
- a não exclusão, traduzida no sentido de criar oportunidades diferenciadas e percursos diversificados que conduzam ao sucesso educativo dos alunos, independentemente dos seus estilos cognitivos e dificuldades de aprendizagem;
- a cidadania e a participação democrática, encarando cada indivíduo da comunidade escolar e educativa como um elemento ativo e capaz de intervir de forma responsável, solidária e crítica, na escola e no meio envolvente, bem como no desenvolvimento de valores tais como a liberdade, a solidariedade e a justiça;
- a integração, no respeito pela diferença, promovendo a efetiva promoção de igualdade de direitos e de oportunidades, independentemente da classe social, etnia, religião e demais pertenças e opções.

Quanto à Relação com a comunidade (eixo 3), a indissociabilidade da escola com o meio em que se





insere continua a exigir o incremento de boas práticas de parceria com os vários atores da comunidade local, o fomento da participação dos pais e encarregados de educação e a colmatagem da falta de diversidade cultural da localidade/meio.

VI . Linhas de atuação para a inclusão

O Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo dispõe de um manual de procedimentos, elaborado pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva, que tem como objetivo esclarecer a comunidade educativa acerca da aplicação das medidas multinível, das adaptações ao processo de avaliação ou da mobilização de outros recursos de suporte à aprendizagem e inclusão, bem como apoiar a ação dos docentes na sua mobilização.

De forma sucinta, o manual de procedimentos pretende fornecer:

1. orientações para o processo de identificação de alunos que necessitam de medidas;
2. informações acerca dos procedimentos internos a adotar e os meios que os docentes, Diretores de Turma, Coordenadores e equipa multidisciplinar irão utilizar para possibilitar/garantir a monitorização da implementação das medidas de suporte.

Ao longo do documento apresentam-se alguns exemplos práticos de estratégias a mobilizar para a operacionalização de medidas, apenas a título ilustrativo, e que poderão servir de ponto de partida para o desenho de outras ações pedagógicas.

VII. Estratégias

Sugerem-se, sem carácter vinculativo ou exaustivo, algumas estratégias passíveis de contribuir para a consecução das metas estabelecidas:

Eixo 1:

- Fomentar o trabalho colaborativo entre docentes/departamentos e ciclos de ensino, no processo de ensino-aprendizagem (marcação de tempos comuns aquando da elaboração de horários);
- Incrementar as práticas de articulação e de interação dentro e entre as várias estruturas de orientação educativa e de supervisão pedagógica;
- Recorrer a metodologias ativas e experimentais no ensino e nas aprendizagens (investir no trabalho experimental das ciências em todos os ciclos de ensino);
- Dar mais atenção à questão da oralidade nas línguas (nomeadamente, nas línguas estrangeiras);
- Monitorizar a eficácia das medidas de apoio educativo;
- Colmatar a falta de ajuda, por parte dos alunos, para estudar ou realizar os TPC (nomeadamente, através da criação de uma sala de estudo e da adequação dos apoios pedagógicos);
- Valorizar a dimensão artística (nomeadamente através da exposição de trabalhos elaborados pelos alunos);



- Divulgação dos trabalhos dos alunos concorrendo para a valorização das aprendizagens (exposição – nas escolas do Agrupamento ou noutros espaços da freguesia -, plataforma *Moodle* e página oficial do Agrupamento);
- Reforçar a importância das visitas de estudo nas aprendizagens dos alunos (nomeadamente, através da elaboração e aplicação de guiões/fichas de exploração/relatórios);
- Dinamizar formas de valorização dos sucessos dos alunos (menção honrosa por aproveitamento escolar, Prémio de Mérito Crédito Agrícola – Costa Azul, quadros de mérito, por exemplo);
- Prevenir situações de desistência e de abandono escolares;
- Dar continuidade ao trabalho desenvolvido no Centro de Recursos /Biblioteca Escolar de modo a permitir selecionar, manter, organizar e proporcionar o acesso a coleções de documentos relevantes e pertinentes, incentivando nos alunos:
 - uma cultura de informação, baseada no rigor e discernimento;
 - a aquisição de competências de tratamento de informação;
 - a aprendizagem autónoma;
 - o gosto pela leitura;
 - o espírito crítico;
 - a criatividade.
- Rentabilizar os recursos educativos (especificamente, o CRE) na prática letiva;
- Dar continuidade e aderir a projetos que visam a melhoria das aprendizagens dos alunos (Plano da Matemática, Plano Nacional de Leitura, Testes Intermédios, Provas globais, Desporto Escolar, etc.);
- Basear a elaboração dos Planos Anual e Plurianual de Atividades nas metas do presente Projeto Educativo, assegurando a existência de um conjunto de atividades a realizar, independentemente das atividades propostas a posteriori pelos docentes colocados;
- Garantir a inclusão enquanto processo que visa responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa;
- Diversificar a oferta educativa com base nas expectativas dos alunos (abertura de cursos);
- Adequar o ensino (prática letiva) às capacidades e aos ritmos de aprendizagem dos alunos;
- Fomentar a exigência e incentivar a melhoria de desempenhos (prática letiva);
- Promover a realização de formação para não docentes e docentes em função das suas necessidades profissionais e do contexto da escola (atualização de formação de docentes e não docentes em áreas fundamentais da sua atividade);
- Implementar práticas organizadas e periódicas de acompanhamento e supervisão da prática letiva;
- Diversificar os instrumentos de avaliação (prática letiva).

Eixo 2:

- Promover a cidadania e a participação democrática, encarando cada indivíduo da comunidade escolar e educativa como um elemento ativo e capaz de intervir de forma responsável, solidária e crítica, na escola e no meio envolvente, bem como no desenvolvimento de valores tais como a liberdade, a solidariedade e a justiça;
- Incrementar a participação dos alunos no seu processo de aprendizagem, nomeadamente através da aquisição de hábitos e métodos de trabalho, responsabilizando os mesmos e os seus pais e encarregados de educação pelo seu sucesso académico;



- Investir no desenvolvimento cívico dos alunos com iniciativas que cultivam o espírito de solidariedade e o sentido de responsabilidade (no âmbito do PAA e rentabilizando as parcerias existentes);
- Dinamizar formas de valorização do eixo 2 (menção honrosa por aproveitamento escolar por formação humana, quadro de honra, divulgação da participação dos alunos em atividades/projetos);
- Desenvolver estratégias no sentido da melhoria do comportamento, da disciplina e da assiduidade dos alunos;
- Envolver os alunos na elaboração dos documentos orientadores da Escola;
- Corresponsabilizar os alunos nas tomadas de decisão e na organização das atividades;
- Garantir o cumprimento de regras e disciplina;
- Resolver comportamentos perturbadores em sala de aula, com efeitos negativos nas aprendizagens;
- Combater eficazmente situações de indisciplina, nomeadamente através da aplicação de medidas que tenham impacto;
- Promover a Educação para a Saúde.
- Realizar uma reunião por período com o presidente da Associação de Estudantes, delegados e subdelegados de turma.

VIII. Metas do Projeto Educativo

1. Aprendizagens, competências e resultados escolares





1.1. Aprendizagens e competências na Educação Pré-Escolar

Objetivo	Metas	Indicadores	Meta 22/23	Meta 23/24	Meta 24/25
Criar condições para o desenvolvimento das aprendizagens e competências essenciais das crianças na Educação Pré-Escolar	75% das crianças desenvolve, à saída da Educação Pré-Escolar, as aprendizagens e competências das três áreas de conteúdo descritas nas OCEP	Registos individuais das Aprendizagens – 5 anos Atas de reunião de Departamento da EPE e 1.º ciclo Diagnóstico do docente do 1.º ano	X	X	X

1.2. Aprendizagens, competências e resultados escolares no 1.º, 2.º e 3.º ciclos

As metas abaixo discriminadas resultam do processo de análise, por parte dos departamentos curriculares, das metas alcançadas no último triénio com base no relatório estatístico apresentado pela Equipa de Avaliação Interna (metas alcançadas nos anos letivos de 2019/2020, 2020/2021 e 2021/2022 e média das metas de 2019/2020 até 2021/2022).

Numa perspetiva de melhoria das aprendizagens escolares, foram então definidas, pelo Conselho Pedagógico, metas ambiciosas, mas atingíveis, de acordo com as propostas apresentadas pelos departamentos curriculares, que a seguir se apresentam:

Disciplinas	Ano de escolaridade	Meta 22/23	Meta 23/24	Meta 24/25
Português	1.º Ciclo	85%	85%	85%
Matemática		82%	82%	82%
Estudo do Meio		94%	94%	94%
Cidadania e Desenvolvimento		90%	90%	90%
Expressão Artística		94%	94%	94%
Educação Física		94%	94%	94%
Inglês		90%	90%	90%

Disciplinas	Ano de escolaridade	Meta 22/23	Meta 23/24	Meta 24/25
Português	2.º Ciclo	80%	80%	80%
Inglês		80%	80%	80%
História e Geografia de P.		85%	85%	85%
Cid. e Desenvolvimento		90%	90%	90%
Matemática		80%	80%	80%
Ciências Naturais		90%	90%	90%
Educação Visual		90%	90%	90%
Educação Tecnológica		90%	90%	90%
Educação Musical		90%	90%	90%
Educação Física	90%	90%	90%	



Tec. de Inf. e Comunicação		90%	90%	90%
----------------------------	--	-----	-----	-----

Disciplinas	Ano de escolaridade	Meta 22/23	Meta 23/24	Meta 24/25
Português	3.º Ciclo	85%	85%	85%
Inglês		76%	76%	76%
Espanhol		90%	90%	90%
História		85%	85%	85%
Geografia		85%	85%	85%
Cid. e Desenvolvimento		90%	90%	90%
Matemática		85%	85%	85%
Ciências Naturais		90%	90%	90%
Físico-Química		85%	85%	85%
Educação Visual		90%	90%	90%
Expressão Artística		90%	90%	90%
Tec. de Inf. e Comunicação		90%	90%	90%
Educação Física		90%	90%	90%

Prova final de Português	9.º	Igualar ou superar os resultados nacionais
Prova final de Matemática		

Aproveitamento pleno	Ano de escolaridade	Meta 22/23	Meta 23/24	Meta 24/25
	1.º Ciclo	85%	85%	85%
	2.º Ciclo	70%	70%	70%
	3.º Ciclo	65%	65%	65%

Taxa de sucesso escolar	Ano de escolaridade	Meta 22/23	Meta 23/24	Meta 24/25
	1.º Ciclo	90%	90%	90%
	2.º Ciclo	85%	85%	85%
	3.º Ciclo	85%	85%	85%

Percursos diretos	Ano de escolaridade	Meta 22/23	Meta 23/24	Meta 24/25
	1.º Ciclo	97%	97%	97%
	2.º Ciclo	80%	80%	80%
	3.º Ciclo	60%	60%	60%

Taxas de transição MSAI Medidas seletivas	Ano de escolaridade	Meta 22/23	Meta 23/24	Meta 24/25
	Todos os ciclos	90%	90%	90%

Taxas de transição MSAI Medidas adicionais	Ano de escolaridade	Meta 22/23	Meta 23/24	Meta 24/25
---	---------------------	------------	------------	------------



Todos os Ciclos	100%	100%	100%
-----------------	------	------	------

Taxas de desistência	Ano de escolaridade	Meta 22/23	Meta 23/24	Meta 24/25
	Aos 14 anos	0%	0%	0%
	Aos 15 anos	0%	0%	0%
	Aos 16 anos	0%	0%	0%

Objetivo	Metas	Indicadores	Meta 22/23	Meta 23/24	Meta 24/25
Promoção dos domínios de autonomia curricular	Realizar, no mínimo, nos anos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, duas atividades resultantes de trabalho interdisciplinar e/ou de articulação curricular, por turma (2.º e 3.º ciclos), cujo resultado/produto final deverá ser divulgado à comunidade educativa.	N.º de atividades realizadas	X	X	X

1.3. Atividades de enriquecimento ou reforço do currículo

Tendo em conta a melhoria das aprendizagens e, concomitantemente, do sucesso educativo, o Plano Anual de Atividades do Agrupamento deverá integrar atividades que proporcionem uma formação sólida e abrangente.

Objetivo	Metas	Indicadores	Meta 22/23	Meta 23/24	Meta 24/25
Articular as atividades de enriquecimento ou de reforço curricular com o currículo	Promover, no mínimo, uma visita de estudo por sala (EPE) e por turma (1.º, 2.º e 3.º ciclos) ao longo do ano letivo	N.º de visitas de estudo realizadas	X	X	X
	Realizar, no mínimo, duas exposições de trabalhos realizados pelas crianças/alunos por ciclo de ensino	N.º de exposições exibidas	X	X	X
	Realizar, no mínimo, seis atividades desportivas (2.º e 3.º ciclos)	N.º de atividades desportivas realizadas	X	X	X

Objetivo	Metas	Indicadores	Meta 22/23	Meta 23/24	Meta 24/25
----------	-------	-------------	------------	------------	------------



Promover atividades relacionadas com a leitura e escrita, em articulação com a BE	Realizar, no mínimo, uma sessão de apresentação de livros e/ou encontro com escritores, por ciclo (1.º, 2.º e 3.º ciclos)	N.º de sessões realizadas	X	X	X
	Realizar, no mínimo, duas atividades relacionadas com histórias, contos, etc... por sala (EPE)	N.º de atividades realizadas	X	X	X
	Realizar, no mínimo, três atividades relacionadas com a leitura e a escrita, em articulação com a BE e a rede de BE por turma (1.º ciclo)	N.º de atividades realizadas	X	X	X
	Realizar, no mínimo, uma atividade relacionada com a leitura e a escrita, em articulação com a BE por turma (2.º e 3.º ciclos)	N.º de atividades realizadas	X	X	X

Objetivo	Metas	Indicadores	Meta 22/23	Meta 23/24	Meta 24/25
Promover atividades relacionadas com o bem-estar, saúde e ambiente	Realizar, no mínimo, três atividades/sessões/palestras relacionadas com os objetivos previstos, por ciclo (EPE, 1.º, 2.º e 3.º ciclos)	N.º de sessões realizadas	X	X	X

Objetivo	Metas	Indicadores	Meta 22/23	Meta 23/24	Meta 24/25
Promover atividades relacionadas com a segurança escolar e rodoviária	Realizar, no mínimo, duas atividades/sessões/palestras relacionadas com os objetivos previstos, por ciclo (EPE, 1.º, 2.º e 3.º ciclos)	N.º de sessões realizadas	X	X	X

Objetivo	Metas	Indicadores	Meta 22/23	Meta 23/24	Meta 24/25
Promover atividades relacionadas com o raciocínio e a resolução de problemas	Realizar, no mínimo, duas atividades relacionadas com os objetivos previstos, por ciclo (1.º, 2.º e 3.º ciclos)	N.º de atividades realizadas	X	X	X



2.1. Promoção de valores

Objetivo	Metas	Indicadores	Meta 22/23	Meta 23/24	Meta 24/25
Promover atitudes, condutas e comportamentos adequados e desejáveis	Anualmente são promovidas, por ciclo, duas atividades que fomentam a aquisição de valores (saber estar e saber fazer) e o exercício de uma cidadania plena, ativa e criativa, no Agrupamento e na comunidade.	N.º de atividades realizadas	X	X	X

2.2. Promoção do Mérito e do Valor

Os alunos dos diferentes níveis de ensino devem ser incentivados ao cumprimento exemplar das suas obrigações escolares, ao desenvolvimento de uma matriz de valores que contribuam para a sua formação cívica e para uma cultura de excelência nos diferentes domínios do saber, do saber fazer e do saber ser/estar.

Para isso, deverão ser instituídos, com base em regimentos próprios, aprovados em Conselho Pedagógico, Quadros de Valor e de Mérito, podendo estes ser atribuídos a título individual e/ou coletivo, nas seguintes categorias:

A – Formação Humana | B – Mérito Escolar | C – Mérito Desportivo | D – Mérito Cultural

Objetivo	Metas	Indicadores	Meta 22/23	Meta 23/24	Meta 24/25
Reconhecer, em cada ano letivo, alunos que se destaquem pelos seus valores e excelência	Integrar, no mínimo, 10% dos alunos, em cada ano letivo, nos quadros (valor, escolar, desportivo e cultural)	Atas de conselho de docentes/turma de final do ano	X	X	X

2.3. Cumprimento de regras e comportamento na Educação Pré-Escolar e no 1.º Ciclo

Objetivos	Metas	Indicadores	Meta 22/23	Meta 23/24	Meta 24/25
-----------	-------	-------------	------------	------------	------------



- Diminuir o número de conflitos - Promover a socialização - Valorizar as relações interpessoais	75% das crianças/alunos conhece e respeita as regras da sala, relaciona-se com os colegas e com os adultos, respeita o outro e as diferenças	Registos individuais/Fichas de registo das aprendizagens Atas de reunião do departamento	X	X	X
--	---	---	---	---	---

2.4. Cumprimento de regras e comportamento no 2.º e 3.º Ciclos

Numa perspectiva de diminuição do número de conflitos/ocorrências, de promoção da socialização e de valorização das relações interpessoais, definem-se os seguintes objetivos:

Objetivo	Metas	Indicadores	Meta 22/23	Meta 23/24	Meta 24/25
Garantir a eficácia das participações disciplinares	O número de alunos com participação disciplinar/ocorrência, num determinado Departamento Curricular, não ultrapassa 10% do número total de alunos	Atas das reuniões dos conselhos de turma Balanço dos diretores de turma	X	X	X

Objetivo	Metas	Indicadores	Meta 22/23	Meta 23/24	Meta 24/25
Garantir a eficácia das medidas corretivas aplicadas	80% dos alunos a quem tenha sido aplicada uma medida corretiva por infração disciplinar, não volta a cometer infração disciplinar idêntica	Atas das reuniões dos conselhos de turma Balanço dos diretores de turma	X	X	X

Objetivo	Metas	Indicadores	Meta 22/23	Meta 23/24	Meta 24/25
Garantir a eficácia das medidas sancionatórias aplicadas	80% dos alunos a quem tenha sido aplicada uma medida sancionatória por infração disciplinar, não volta a cometer infração disciplinar idêntica	Atas das reuniões dos conselhos de turma Balanço dos diretores de turma	X	X	X



3. Relação com a comunidade

Tendo em vista o envolvimento dos alunos e respetivos Pais e Encarregados de Educação na vida do Agrupamento, estabelecem-se os seguintes objetivos:

Objetivo	Metas	Indicadores	Meta 22/23	Meta 23/24	Meta 24/25
Envolver os delegado e subdelegado de turma na vida do Agrupamento	O diretor promove, no mínimo, duas reuniões por ano de escolaridade	N.º de reuniões realizadas	X	X	X
Envolver a Associação de Pais e EE na vida do Agrupamento	O diretor promove, no mínimo, duas reuniões por ano de escolaridade	N.º de reuniões realizadas	X	X	X
Aumentar o número de presenças dos pais e EE nos atendimentos/reuniões com educadores, professores titulares de turma e diretores de turma/atendimento	Anualmente e em média, 70% dos pais ou EE do Agrupamento comparecem às reuniões/atendimentos agendados	% de presenças nas reuniões	X	X	X
Promover atividades de caráter lúdico, cultural ou formativo realizadas em articulação com a comunidade educativa	Anualmente são promovidas, no mínimo, 5 atividades que fomentam a participação da comunidade educativa	N.º de atividades promovidas	X	X	X



IX. Plano de ação

Identificadas as principais fragilidades do Agrupamento (resultados escolares a nível interno e externo, supervisão pedagógica, conhecimento e trabalho direcionado para os problemas/dificuldades de cada turma), foram definidas as áreas de intervenção onde o Agrupamento decidiu centrar a sua atividade (resultados escolares – melhoria das estratégias de ensino e aprendizagem, dinamização de dinâmicas de supervisão pedagógica, melhoria e rentabilização do plano de turma como estratégia de melhoria das práticas letivas) através das 5 ações de melhoria abaixo identificadas.

1. Ação de melhoria 1: Planeamento do ensino e das aprendizagens

Área de intervenção	Planeamento do ensino e das aprendizagens
Ação n.º 1	<p>Descrição da ação de melhoria (Fragilidades, Objetivos, Metas, Atividades, Responsáveis, Monitorização da execução)</p> <p>Fragilidade: Dar consistência aos Resultados escolares</p> <p>Objetivos: - Criar momentos de trabalho entre os docentes que permitam uma maior articulação entre os ciclos e trabalho interdisciplinar ao nível do planeamento de curto prazo das atividades/aulas e dos domínios de autonomia curricular, e da criação de recursos digitais/outros.</p> <p>Metas: A nível da execução com a regularidade prevista para cada atividade.</p> <p>Atividades: 1. Planeamento de curto prazo para cada grupo em reunião semanal das educadoras; 2. Planeamento de curto prazo entre os docentes do 1.º ciclo – semanal; 3. Planeamento das atividades resultantes de trabalho interdisciplinar e/ou de articulação curricular, por ciclo (alternando semanalmente entre conselhos de turma do 2.º e do 3.º ciclos, caso seja necessário); 4. Elaboração de um calendário com assuntos a abordar: metodologias e práticas letivas, instrumentos e diversificação da avaliação formativa, gestão da turma e do comportamento, criação de recursos educativos digitais; 5. Continuidade da dinamização de atividades que permitam uma integração dos alunos/crianças que mudam de escola – especial enfoque no fim do 2.º semestre.</p> <p>Responsáveis: Coordenadores de departamento e Coordenador dos diretores de turma</p> <p>Monitorização: 2 momentos ao longo do ano letivo (avaliação final do 1.º S e 2.º S), com recurso aos instrumentos que permitam recolher dados sobre a execução.</p>



2. Ação de melhoria 2: Realização do ensino e das aprendizagens

Área de intervenção	Realização do ensino e das aprendizagens
Ação n.º 2	<p>Descrição da ação de melhoria (Fragilidades, Objetivos, Metas, Atividades, Responsáveis, Monitorização da execução)</p> <p>Fragilidade: Reconhecimento da pouca operacionalidade dos planos de grupo/turma.</p> <p>Objetivos: - Aumentar o conhecimento das dificuldades específicas de cada criança/aluno e de cada grupo/turma; - Implementar, nas diferentes disciplinas, medidas universais/seletivas/adicionais que permitam ultrapassar essas dificuldades.</p> <p>Metas: - A nível de execução conforme definido para cada atividade; - A nível de produto (efeitos) esperado conforme previsto no plano de cada grupo/turma.</p> <p>Atividades: 1. Implementação das medidas universais/seletivas/adicionais – para cada grupo/turma – avaliação intercalar do 1.º S e ao longo do ano letivo; 2. Monitorização ao nível de cada disciplina das medidas universais/seletivas/adicionais previstas para cada turma – 1 vez no final de cada semestre; 3. Avaliação dos impactos das medidas universais/seletivas/adicionais implementadas – 1 vez no final de cada semestre; 4. Apresentação aos encarregados de educação da avaliação efetuada – no final de cada semestre. 5. Avaliação do Plano Individual de Intervenção Precoce com a Equipa Local de Intervenção (Educ. Pré-escolar) – 1 vez no final de cada semestre. 6. Avaliação dos Relatórios Técnico Pedagógicos e das medidas de apoio concretizadas pelos Técnicos especializados (Psicólogo, Terapeuta da Fala, etc.).</p> <p>Responsáveis: Educadores, Professores titulares, Diretores de turma e Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva</p> <p>Monitorização: 3 momentos ao longo do ano letivo (avaliação intercalar do 1.º S e avaliação final do 1.º S e 2.º S), com recurso a instrumentos de registo concebidos para o efeito.</p>



3. Ação de melhoria 3: Acompanhamento do trabalho dos docentes

Área de intervenção	Acompanhamento do trabalho dos docentes
Ação n.º 3	<p>Descrição da ação de melhoria (Fragilidades, Objetivos, Metas, Atividades, Responsáveis, Monitorização da execução)</p> <p>Fragilidade: Limitado conhecimento das estratégias de ensino e aprendizagem (diferenciação pedagógica, superação de eventuais dificuldades dos alunos, etc.) e das práticas relevantes utilizadas em sala de aula, o que impossibilita uma intervenção mais focalizada e pertinente.</p> <p>Objetivos: - Identificar e divulgar as estratégias e práticas científico-pedagógicas relevantes de sala de aula.</p> <p>Metas: - 2 aulas observadas entre docentes do mesmo departamento (envolver no mínimo 3 docentes); - 1 aula observada, preferencialmente, entre docentes de departamentos e/ou ciclos diferentes (envolver no mínimo 3 docentes).</p> <p>Atividades: 1. Registo das observações feitas e dos dados recolhidos em ata dos respetivos departamentos – 1.º e 2.º semestres; 2. Apreciação da sua eficácia tendo em conta o conhecimento que a mesma permitiu no que diz respeito a: a) Implementação das medidas universais/seletivas/adicionais previstas para o grupo/turma; b) Estratégias de ensino e aprendizagem e práticas relevantes; c) Eficácia, pertinência e adequação das estratégias/práticas relevantes às características da turma; 3. Identificação das estratégias de ensino e aprendizagem e práticas relevantes registadas ao nível de cada disciplina – no final do 1.º e 2.º semestres; 4. Reflexão, autorregulação e realização de sessões de divulgação/partilha de estratégias de ensino e aprendizagem e de práticas relevantes/ações de formação de curta duração relacionadas com a utilização dos RED, dinamizadas pelos próprios docentes – no final do ano letivo.</p> <p>Responsáveis: Coordenadores de Departamento</p> <p>Monitorização: 2 momentos ao longo do ano letivo (avaliação final do 1.º S e 2.º S), com recurso às informações registadas nos respetivos Departamentos.</p>

**4. Ação de melhoria 4: Avaliação do ensino e das aprendizagens**

Área de intervenção	Avaliação do ensino e das aprendizagens
Ação n.º 4	<p>Descrição da ação de melhoria (Fragilidades, Objetivos, Metas, Atividades, Responsáveis, Monitorização da execução)</p> <p>Fragilidade: Resultados escolares – intervenção ao nível da avaliação do ensino e das aprendizagens.</p> <p>Objetivos: - Auscultar as crianças/alunos sobre a adequação e diversidade dos instrumentos e práticas de avaliação, bem como sobre o trabalho desenvolvido em sala de aula; - Aumentar a frequência e diversidade das oportunidades de avaliação formativa; - Garantir a confiança no processo de ensino e de avaliação das aprendizagens; - Integrar os recursos digitais no processo de ensino, aprendizagem e avaliação; - Recolher evidências e obter <i>feedback</i> da utilização dos recursos digitais em contexto de sala de aula.</p> <p>Metas: Conforme definido para cada atividade.</p> <p>Atividades: 1. Elaboração e aplicação de uma ficha de autoavaliação/avaliação mensal que contempla vários campos: a) auto e heteroavaliação dos campos da componente atitudinal – no final de cada mês; b) opinião do aluno sobre a dificuldade e adequação ao tempo dos instrumentos de avaliação escrita – no final de cada semestre; c) aspetos positivos / aspetos que o aluno entende dever melhorar – no final de cada semestre; d) sugestões do aluno sobre o funcionamento das aulas – no final de cada semestre. 2. Conceção em todos níveis/disciplinas de uma matriz base aos instrumentos de avaliação das aprendizagens dos alunos, que permita regular o processo de avaliação dos docentes e prestar informação rigorosa e pertinente aos alunos – em todos os testes (excluindo minitestes e testes rápidos) e sempre que o docente ache pertinente; 3. Monitorização do tipo e número de recursos digitais utilizados no processo de ensino, aprendizagem e avaliação, por docente e turma.</p> <p>Responsáveis: Coordenadores de Departamento</p> <p>Monitorização: 2 momentos ao longo do ano letivo (avaliação final do 1.º S e 2.º S), com recurso aos instrumentos que permitam recolher dados sobre a execução e sobre a qualidade das conclusões tiradas.</p>



5. Ação de melhoria 5: Autoavaliação e melhoria

Área de intervenção	Autoavaliação e melhoria
Ação n.º 5	<p>Descrição da ação de melhoria (Fragilidades, Objetivos, Metas, Atividades, Responsáveis, Monitorização da execução)</p> <p>Fragilidade: Até 2015, o agrupamento elaborava anualmente um relatório da sua autoavaliação. Entende-se como pertinente uma maior regularidade da monitorização e avaliação do trabalho em curso, tal como veio a acontecer com a implementação do anterior plano de ação.</p> <p>Objetivos: - Garantir a monitorização rigorosa e oportuna da execução de cada uma das ações; - Disponibilizar sínteses avaliativas do processo.</p> <p>Metas: De acordo com o estipulado em cada ação.</p> <p>Atividades: 1. Conceção de instrumentos de monitorização simples e rigorosos para cada uma das ações; 2. Devolução aos responsáveis de informação sobre a execução de cada ação; 3. Divulgação aos docentes, não docentes e aos diferentes órgãos de gestão e administração de relatórios trimestrais de execução.</p> <p>Responsáveis: Equipa da avaliação interna</p> <p>Monitorização: De acordo com o estipulado em cada ação, com recurso aos instrumentos que permitam recolher dados sobre a execução e sobre a qualidade das conclusões tiradas.</p>



X. Critérios

1. Constituição de turmas

- Na constituição de turmas prevalecem critérios de natureza pedagógica, definidos no Projeto Educativo da Escola, competindo ao diretor aplicá-los no quadro de uma eficaz gestão e rentabilização de recursos humanos e materiais existentes e no respeito pelas regras constantes no Despacho n.º 5106-A/2012, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 73 — 12 de abril de 2012.
- Na Educação Pré-Escolar serão constituídos por crianças de idades diferentes.
- Dever-se-á dar continuidade, ao longo da escolaridade, à constituição dos grupos/turma, salvo nas situações em que as relações afetivas estabelecidas, bem como a dinâmica de grupo criada, o desaconselhem.
- As situações previstas no número anterior deverão ser objeto de análise e decisão por parte do Conselho Pedagógico.
- Os alunos retidos nos 2.º e 3.º anos de escolaridade deverão integrar até ao final de ciclo a turma a que pertencem, salvo nas situações em que as relações afetivas estabelecidas, bem como a dinâmica de grupo criada, o desaconselhem, perspetivando um maior enquadramento, prevenção e recuperação dos alunos.
- A inclusão de alunos retidos ou não aprovados, nos 2.º e 3.º ciclos, devem ser objeto de análise pelos respetivos conselhos de turma, perspetivando um maior enquadramento, prevenção e recuperação dos alunos.
- No 1.º ciclo de escolaridade, sempre que possível, constituir-se-ão turmas que integrem apenas um ano de escolaridade.
- No final de cada ano letivo, o Conselho Pedagógico analisará e decidirá sobre as propostas de alteração previstas nos números anteriores.

2. Elaboração de horários

- As aulas de línguas estrangeiras não devem ser lançadas em tempos letivos consecutivos.
- As aulas de Educação Física, incluindo qualquer atividade física orientada e sobretudo os núcleos do Desporto Escolar, no período da tarde, só podem ter início uma hora após o final do período de almoço.
- As aulas cuja carga horária semanal é superior a um tempo devem ser distribuídas de forma intercalada, quer ao longo da semana, quer nos tempos letivos, à exceção das disciplinas de Educação Visual e de Educação Tecnológica cujos tempos letivos, em cada uma delas, devem ser consecutivos.
- No caso das disciplinas de Ciências Naturais e Físico-Química, pelo menos uma aula semanal deve ser lançada no laboratório (salas 30 e 28).



3. Distribuição de serviço docente

Sempre que possível:

- Continuidade Pedagógica;
- Bom aproveitamento dos recursos disponíveis, maximizando a rentabilidade da formação dos docentes. Independentemente do grupo para que foram recrutados podem lecionar toda e qualquer disciplina, no mesmo ou noutra ciclo para o qual detenham habilitação adequada;
- Apoio Educativo – pode ser prestado por qualquer docente, mas preferencialmente do conselho de turma, (componente não letiva ou do crédito de tempos). Devem ser lançados nos horários dos docentes tendo em conta o equilíbrio do horário semanal dos alunos;
- No 2.º Ciclo, a sugestão é que para cada turma o docente de EV seja o mesmo de ET.
- Preferencialmente, as salas de estudo devem ser por ano de escolaridade.

XI. Avaliação ordinária e extraordinária

De acordo com o estipulado na alínea c) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, compete ao Conselho Geral acompanhar e avaliar a execução do presente Projeto Educativo.

Compete à Equipa de Avaliação Interna, designada pelo Diretor, acompanhar, monitorizar e avaliar a execução deste Projeto Educativo, nomeadamente conforme descrito na ação de melhoria 5.

As atas de Conselho Pedagógico, Departamento Curricular, Conselho de Diretores de turma e/ou Conselhos de turma, bem como os Planos de grupo/turma podem ser utilizados de forma a facilitar o acompanhamento, monitorização, análise e avaliação das medidas e ações de melhoria previstas no presente Projeto Educativo.

As metas/ações de melhoria poderão ser reformuladas com base nas avaliações ordinária e extraordinária do Projeto Educativo.

Os resultados da avaliação deverão ser divulgados aos membros da comunidade educativa.

XII. Organização escolar

A. Conforme o disposto no Regulamento Interno

B. Divulgação e disseminação do Projeto Educativo



A página oficial do Agrupamento constituirá o meio principal de divulgação do Projeto Educativo. Caberá ainda ao Conselho Geral e ao Conselho Pedagógico divulgar o Projeto Educativo junto dos seus conselheiros.

No início de cada ano letivo, os Coordenadores dos Departamentos Curriculares divulgarão o Projeto Educativo junto dos docentes e os diretores de turma junto dos alunos e dos seus pais e encarregados de educação.

Cercal do Alentejo, quarta-feira 7 de dezembro de 2022

A Direção

Tiago Canhoto (Diretor)
Célia Silvério (Subdiretor)
Maria Raposo (Adjunto do Diretor)
Luís Santos (Adjunto do Diretor)